

GISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Pinhais - Pr.

José Eduardo de Moraes
Oficial de Registro
CNS: 08.429-3

REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA n° 34967

RUBRICA



IMÓVEL - Lote de terreno urbano n. 16 (dezesseis), da quadra n. 10 (dez), da Planta "BAIRRO WEISSÓPOLIS", situado neste Município e Comarca, medindo 20,00 metros de frente para a rua Rio Paranapanema (antiga rua n. 10), do lado ímpar, medindo aproximadamente 60,00 metros da esquina mais próxima, sendo esta a Avenida Iraí; por 60,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote n. 17; pelo lado esquerdo confrontando com os lotes ns. 01, 02 e 03; e na linha de fundos mede 20,00 metros, confrontando com o lote n. 07, perfazendo a área total de 1.200,00m². Sem benfeitorias. Inscrição Imobiliária n. 26.020.0650.001.-

PROPRIETÁRIOS - MAURO SERGIO MOREIRA MACHADO, brasileiro, vendedor autônomo, portador da CI/RG n. 1.906.095/PR, inscrito no CPF/MF n. 253.891.149-49, casado pelo regime de comunhão universal de bens, aos 30/05/1981, com JOANA D'ARC ALVES MACHADO, brasileira, vendedora autônoma, portadora da CI/RG n. 3.649.379-8/PR, inscrita no CPF/MF n. 462.942.289-72, residentes e domiciliados na Rua Amazonas n. 50, Jardim dos Estados 2, em Piraquara-PR; e IDOALTO PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, construtor civil, portador da CI/RG n. 1.100.188/PR, inscrito no CPF/MF n. 183.608.159-68, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, com ESMERALDA ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, portadora da CI/RG n. 352.564-3/PR, inscrita no CPF/MF n. 025.297.239-23, residentes e domiciliados na rua Rio Paranapanema n. 69, neste Município e Comarca.-

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n. 12.496, de 10 de novembro de 1987, do Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Piraquara-PR.-

OBSERVAÇÕES - a) Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Artigo 500, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. b) O imóvel objeto da presente Matrícula, pertence aos proprietários na seguinte proporção: MAURO SERGIO MOREIRA MACHADO e sua esposa JOANA D'ARC ALVES MACHADO, a **PARTE IDEAL DE 50%**; e IDOALTO PEREIRA DE OLIVEIRA e sua esposa ESMERALDA ALVES DE OLIVEIRA, a **PARTE IDEAL DE 50%**. Selo Funarpen: F951J.sHqPR.cuhUF-frHWV.WE63A. DOU FÉ. PINHAIS, 30 DE AGOSTO DE 2022. Oficial de Registro de Imóveis

R-1/34.967 - Protocolo n. 89.210, de 08 de agosto de 2022, reap. em 23/08/2022.-

FORMA DO TÍTULO - "**VENDE E COMPRA DE PARTE IDEAL**" - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 28/02/2012, às fls. 057/058, do livro 0386-E, pelo Serviço Notarial de Pinhais.-

TRANSMITENTES - MAURO SERGIO MOREIRA MACHADO e sua esposa JOANA D'ARC ALVES MACHADO, supra qualificados.-

ADQUIRENTES - NATAL VITOR e sua esposa SUELI DO CARMO SALIM VITOR, brasileiros, casados pelo regime de separação de bens, aos 26/11/1988, separação de bens, aos 26/11/1988, ele armador, portador da CI/RG n. 2.079.953/PR, inscrito no CPF/MF n. 275.434.399-72, ela do lar, portadora da CI/RG n. 2.321.813-5/PR, inscrita no CPF/MF n. 004.305.209-64, residentes e domiciliados na Rua Rio Paranapanema n. 79, Planta Bairro Weissópolis, neste Município e Comarca.-

CONCORDANTES ANUENTES - IDOALTO PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF n. 183.608.159-68, e sua esposa ESMERALDA ALVES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF n. 025.297.239-23.-

VALOR - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagos em moeda corrente brasileira.-

CONDIÇÕES - Não há.-

INTERMEDIADO POR CORRETOR DE IMÓVEIS - Não há informação no título.-

OBSERVAÇÕES - a) - Neste ato foi transmitida a propriedade sobre a **PARTE IDEAL DE 50%**. b) As partes declaram expressamente, que o imóvel objeto da presente Matrícula, não se destinará à formação de núcleo habitacional em **desacordo** com as normas e orientações prescritas na Lei Federal n. 6.766 de 19/12/1979, Lei Federal n. 4.591 de 16/12/1964 ou no Decreto-lei n. 58 de 10/12/1937,

SEGUE NO VERSO

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE EDUARDO DRESCH FOGLIATTO DE MORAES - 22/04/2024 15:44

MATRÍCULA N.º
34967

CONTINUAÇÃO


assumindo responsabilidade civil e criminal pela informação ora prestada, conforme exige o atual Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná.-

FUNREJUS - n. 11066008700175571, recolhido R\$ 10,00, em 28/02/2012.-

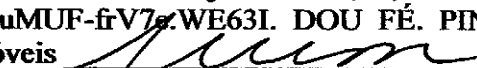
DOI - Emitida por este Serviço Registral.-

DAM/TTBI - n. 563/2012 s/R\$ 28.237,49 (vinte e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos), recolhido R\$ 569,21.-

CONSULTA CNIB - Em nome dos Transmitedentes e dos Adquirentes (Negativo), Código Hash ns. 576a7302483bc9df8c90362250cea171f9766337;8452c8a19afb3a4770d261d8cc2d4690829dd004;7962e57db952793c3aa941eda313086003a890dc;93275ca447f209d64e35cab3679ab33d40653d99.-

EMOLUMENTOS - 4.312 VRC R\$ 1.060,75, Selo: R\$ 5,95, ISS: R\$ 53,03, FADEP: R\$ 53,03. Selo Funarpen: F951V.X4qPb.k9Ca2-TOyXYJ47Eu. DOU FÉ. PINHAIS, 30 DE AGOSTO DE 2022. Oficial de Registro de Imóveis .-

Av.2/34.967 - Protocolo n. 89.210, de 08 de agosto de 2022, reap. em 23/08/2022.-

FORMA DO TÍTULO - "PACTO ANTENUPCIAL" - Encontra-se Registrada sob n. 03.960, do Livro 03, Registro Auxiliar, desta Serventia, a Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada aos 09/11/1988, às fls. 032, do livro 0093-E, pelo Tabelionato de Notas, deste Município e Comarca, extraída por certidão aos 18/10/2017; onde comparecem **NATAL VITOR** e **SUELI DO CARMO SALIM VITOR**, que casaram aos 26/11/1988, sob o regime de Separação de Bens. **EMOLUMENTOS** - 20 VRC R\$ 4,92, Selo: Isento, Funrejus: R\$ 1,23, ISS: R\$ 0,24, FADEP: R\$ 0,24. Selo Funarpen: F951J.sHqPR.cuMUF-frV7e.WE63I. DOU FÉ. PINHAIS, 30 DE AGOSTO DE 2022. Oficial de Registro de Imóveis .-